

# TÉCNICO Concomitante ou subsequente ao Ensino Médio - ADMINISTRAÇÃO

## Processo Seletivo Simplificado IFSP- Câmpus Pirituba

1º/2017 – Edital nº 48/2016

# 1ª CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

Considerando o Edital IFSP- Câmpus Pirituba nº 48, de 06 de dezembro de 2016,

Após a publicação do Resultado Final e de acordo com os critérios de ocupação das vagas, todos os candidatos em seguida listados **estão convocados para efetuar a matrícula**, nos dias, horário e local abaixo:

- DIAS: **30 e 31/01/2017 e 01/02/2017**,
- HORÁRIO: das 14h às 20h,
- LOCAL: Av. Mutinga, 951, Pirituba, São Paulo/SP.

Os documentos necessários para efetivar a matrícula estão listados no edital do Processo Seletivo Simplificado (disponível no endereço eletrônico <http://ptb.ifsp.edu.br> ) e devem ser apresentados em cópias autenticadas ou cópias simples, acompanhadas de originais para conferência.

Na condição do candidato ser menor de idade, o comparecimento é obrigatório para seu responsável (pai, mãe, curador ou tutor) ou representante legal, que deverá apresentar, nesse caso, procuração simples. No caso de pai e/ou mãe, será necessária apenas a apresentação de documentação oficial de identificação.

Será permitida a matrícula por procuração para candidatos maiores de idade, destinada especificamente a este fim, mediante a entrega do respectivo documento, em uma das seguintes modalidades: a) procuração registrada em cartório competente ou b) procuração particular, com firma reconhecida.

Somente serão aceitas as matrículas dos candidatos que entregarem todos os documentos exigidos e que atenderem aos pré-requisitos constantes no Edital, de acordo com o curso escolhido e a opção de inscrição.

A prestação de informação falsa, apurada durante ou posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento da matrícula, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

A ausência do candidato convocado, de seu responsável ou representante legal, ao endereço destinado, na data e horário da matrícula, será considerada como renúncia expressa à vaga, não cabendo recurso.

Os candidatos não convocados deverão acompanhar o endereço eletrônico do Câmpus Pirituba para informações sobre eventuais vagas remanescentes. Cabe dedicar, ainda, atenção ao disposto na versão integral do Edital, principalmente aos capítulos 12. Da Convocação para Matrícula, 13. Das Matrículas e 14. Da Interposição de Recurso em Face do Indeferimento da Matrícula, disponível no endereço eletrônico do Câmpus Pirituba <http://ptb.ifsp.edu.br>.

São Paulo, 27 de janeiro de 2017.

(ORIGINAL ASSINADO)  
Hania Cecília Pilan  
Diretora Adjunta de Ensino

(ORIGINAL ASSINADO)  
Cynthia Regina Fischer  
Diretora Geral

**PIRITUBA - TÉCNICO CONCOMITANTE OU SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO - ADMINISTRAÇÃO – NOITE**

<b>Candidato</b>
------------------

Alexsandro Almeida de Jesus  
Ana Fabiola Zapateiro Oliveira de Araujo  
Ananda Chagas Rodrigues  
André Vinicyus Baldo Branco  
Anna Rita Santillo  
Antonio Jhonatan Alves Rodrigues  
Brenda Rilko Donadio  
Bruno Alexandre Pires  
Bruno de Oliveira Mendes  
Caio Magalhães de Souza  
Carolina Lima Rodrigues Martins  
Cibelle Silva dos Santos  
Cristiane Amorim Cosequi  
Cristina Mendes de Sousa  
Erick Franco Santos  
Evaildo dos Santos  
Gabriel Morais Vieira  
Gabrieli Souza de Oliveira  
Gleide Helena Ilário Do Rosário  
Hector Gustavo dos Santos  
Ingrid Da Silva Gonçalves  
Isabele Rodrigues  
Janaina Holovatuk Alves  
Juan Carlos Novoa Rodriguez  
Juliana de Assunção Ramos Emerenciano  
Keli Rejan Cesare Soares Trindade  
Letícia Prado de Andrade  
Lisllie Nordi Steuer de Barros  
Lucelia Bueno Cano  
Marcelo Kaji  
Marcio Silva Albertino  
Nelson Rosa Junior  
Patrícia Barillari  
Priscila Leite  
Raphael Jia Juen Hwang  
Regiane Flores Do Nascimento  
Renata de Siqueira Ferreira  
Renata Valadares  
Samuel Chagas Dourado  
Yasmin Ricato Dias